

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62009	DATA: 06 de março de 1997	Ficha: -01-
--------------------------------------	-------------------------	----------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a rua Sete, lado ímpar, em Piracicaba, representado por parte do lote nº 48 da quadra F, do loteamento denominado - Residencial Parque Água Branca, situado no Bairro Água Branca, medindo cinco metros - de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados - 5,00 x 25,00 m -, com a área de 125,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a outra parte do lote nº 48, da quadra F, de Odair Franzol e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o lote nº 46, localizado na quadra formada pelas ruas 05, 07, Avenida 01 e propriedade de - David Alves, a 27,69 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 07, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 25, quadra 0045, lote 0038.

PROPRIETÁRIOS: ODAIR FRANZOL, motorista, portador do RG.nº 9.361.807-SP, e CIC 067. - 530.348-62, e sua mulher MARIA JOSÉ FERREIRA FRANZOL, do lar, portadora do RG.nº 18. 797.422-SP, e CIC 716.961.308-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão par - cial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, a rua Montreal, nº 255, e BENEDITA VITÓRIA NERI, brasileira, do lar, separada judicialmente, portado - ra do RG.nº 14.296.357-4-SP, e CIC 115.498.248-30, domiciliada em Piracicaba, a rua - Montreal, 249. Piracicaba, 06 de março de 1997. A Oficial, *[assinatura]*. Proto - colado e Microfilmado sob nº 47744 (PE.89595).

REGISTROS ANTERIORES: R-02/39671 de 17/03/1989 e R-03/39671 de 07/05/1992

R-01 - Em 06 de março de 1997 - DIVISÃO - Pela escritura de 12/02/1997, Livro nº - 1213, fls. 158/159, do 1º tabelião local, os proprietários, acima qualificados, resol - vem, de mútuo e comum acordo, extinguir o estado de comunhão em que se achavam rela - tivamente ao imóvel objeto da matrícula nº 39671, deste Serviço de Registro, e promo - veram a sua divisão, de modo que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$. . - \$ 400,00, foi atribuído a BENEDITA VITÓRIA NERI, brasileira, do lar, separada judi - cialmente, portadora do RG.nº 14.296.357-4-SP, e CIC 115.498.248-30, domiciliada em - Piracicaba, a rua Montreal, 249. A escrevente autorizada, *[assinatura]*. Protocola - do e Microfilmado sob nº 47744 (PE.89595)

(Cont. no verso)

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62009	DATA: 06 de março de 1997	Ficha: 1 (verso)
AV-02 - Em 06 de março de 1997 - <u>CONSTRUÇÃO</u> - Pela petição datada de Piracicaba, 25/-02/1997, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno - objeto desta matrícula, foi construído o prédio residencial nº 249 da rua Sete, com a área construída de 69,80 m2., como prova o Visto de Conclusão nº 30885, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 09/10/1995, sendo que o mesmo foi construído pelo regime de Mutirão. A escrevente autorizada, <u>[assinatura]</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 47744 (PE.89595)			
AV-3/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016. <u>DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u> - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a Lei Municipal nº. 4.053 de 09/04/1996, é lavrada a presente averbação para ficar constando que as Ruas 05, 07 e Avenida 01, do loteamento denominado "Residencial Parque Água Branca", denominam-se Ruas Buenos Aires, Montreal e Avenida Miguel Caparrós, Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável: <u>[assinatura]</u> (Renata Aparecida Castellani).			
AV-4/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016. <u>ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE</u> - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 52, quadra 0045, lote 0038, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1092900. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável: <u>[assinatura]</u> (Renata Aparecida Castellani).			
MICROFILMAGEM Codificação:			Indexação:
			Eliminação:

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.009	DATA: 24/02/2016	Ficha: 02F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

AV-5/62009: - Protocolo de nº. 233.349 de 03/02/2016.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Pela escritura adiante mencionada é lavrada a presente averbação para ficar constando que o estado civil da proprietária **BENEDITA VITORIA NERI** passou a ser de **VIÚVA**, em virtude do falecimento de seu ex-marido **JOSÉ DE CASTRO**, ocorrido em 15/05/2004, nesta cidade, conforme certidão de óbito datada de 05/03/2015, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2004.4.00052.219.0035057-61). Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável:

(Renata Aparecida Castellani)

AV-6/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016.

ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 05/03/2015, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2007.4.00060.151.0039609-68), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **BENEDITA VITORIA NERI FALECEU**, em 12/07/2007, nesta cidade. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável:

(Renata Aparecida Castellani)

R-7/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016.

PARTILHA - Pela escritura pública datada de 29/01/2016, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.618, nas páginas 085/092, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **BENEDITA VITORIA NERI**, CPF nº. 115.498.248-30, ocorrido em 12/07/2007, conforme averbação supra, no estado civil de viúva de José de Castro, em virtude da qual, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 18.060,00, foi atribuído aos herdeiros filhos 1) **ELISABETE APARECIDA DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileira,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.009	DATA: 24/02/2016	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

do lar, RG nº. 16.886.620-1-SSP/SP, CPF nº. 057.268.968-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 25/05/1985, com **JOEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, construtor, RG nº. 12.286.999-0-SSP/SP, CPF nº. 039.003.798-23, residente e domiciliada em Sorocaba/SP, na Rua Luiz Gama nº. 115, Bairro Vila Carvalho; 2) **ELINETE APARECIDA DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, RG nº. 15.234.817-7-SSP/SP, CPF nº. 115.437.388-69, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua La Paz nº. 74, Bairro Parque Água Branca; 3) **JOSÉ DE CASTRO FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, RG nº. 17.671.030-SSP/SP, CPF nº. 270.213.558-74, residente e domiciliado em Laranjal Paulista/SP, na Rua João Aparecido Garpelli nº. 6, Bairro Colinas do Laranjal; 4) **EDILSON JOSE DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de eletricista, RG nº. 24.427.231-1-SSP/SP, CPF nº. 110.083.638-12, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Montréal nº. 249, Bairro Parque Água Branca; 5) **EDENILSE DE CASTRO**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de açougue, RG nº. 24.321.656-7-SSP/SP, CPF nº. 190.323.698-30, residente e domiciliada em Hortolândia/SP, na Rua Rio Tapajós nº. 1.458, Bairro Jardim Interlagos; 6) **JOSIANE DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº. 29.395.764-2-SSP/SP, CPF nº. 294.942.258-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 06/11/1999, com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, controlador de peça, RG nº. 27.825.256-4-SSP/SP, CPF nº. 250.893.308-24, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida Miguel Caparrós nº. 152, casa 1, Bairro Parque Água Branca; e 7) **FERNANDO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, operador de ponte rolante, RG nº. 34.506.234-6-SSP/SP, CPF nº. 319.739.418-64, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua José Antonio da Cruz nº. 151, Bairro Jardim das Flores; na proporção de 1/7, ou seja, 14,28571% para cada herdeiro filho. Consta da escritura declaração acerca da

Continua na ficha 03

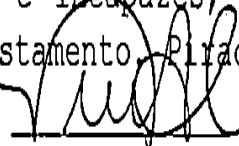
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

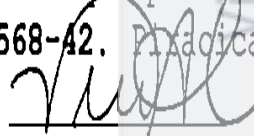
MATRÍCULA: 62.009

DATA: 24/02/2016

Ficha: 03F

inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-8/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016.

CASAMENTO - INCLUSÃO DO CPF DO CÔNJUGE - Pela mesma escritura de que trata o registro anterior e de conformidade com a certidão de casamento datada de 20/09/2008, extraída do assento de nº. 19657, lavrado às fls. 145 do livro B-122 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP, e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **EDILSON JOSÉ DE CASTRO, CASOU-SE**, em 20/09/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **NANCI MENEZES DE LIMA CASTRO** (nome que passou a usar em decorrência do casamento), inscrita no CPF sob nº. 175.755.568-42. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

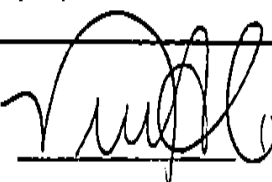
AV-9/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Pela mesma escritura de que trata o registro de nº. 7 retro e de conformidade com a certidão de casamento datada de 04/09/2009, extraída do assento de casamento nº. 14.242, lavrado no livro B-068, às fls. 059-F, em 28/06/1997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que a separação da proprietária **EDENILSE DE CASTRO**, foi **convertida em divórcio**, nos termos da sentença proferida em 30/04/2009 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado em 03/06/2009, nos autos nº. 451.01.2009.000844-3/000000-000, Ordem nº. 62/2009. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.009	DATA: 24/02/2016	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-10/62009: - Protocolo nº 233.349 de 03/02/2016.

RECONCILIAÇÃO E INCLUSÃO DO CPF DO CÔNJUGE - Pela mesma escritura de que trata o registro de nº. 7 retro e de conformidade com a certidão de casamento datada de 26/06/2010, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 121301.01.55.1989.2.00044.280.0007797-86) e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para que fique constando que o proprietário **JOSÉ DE CASTRO FILHO RECONCILIOU-SE (RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL)**, com **RITA DE CÁSSIA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº. 028.013.598-07, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, nos termos da r. sentença proferida nos autos nº. 451.01.1992.000336-2/000000-000, Ordem nº. 1058/2009, pelo MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões desta Comarca, datada de 10/12/2009, transitada em julgado em 11/01/2010, voltando a mulher a chamar-se **RITA DE CÁSSIA DA ROCHA CASTRO**. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

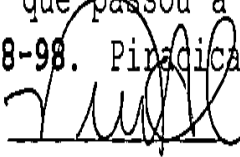
AV-11/62009: - Protocolo nº. 233.349 de 03/02/2016.

CASAMENTO - INCLUSÃO DO RG E CPF DO CÔNJUGE - Pela mesma escritura de que trata o registro de nº. 7 retro e de conformidade com a certidão de casamento datada de 10/11/2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 116236 01 55 2012 2 00132 180 0022665 51), e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar

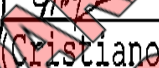
Continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.009	DATA: 24/02/2016	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

constando que **FERNANDO DE CASTRO, CASOU-SE**, em 10/11/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DOS SANTOS CASTRO** (nome que passou a usar em decorrência do casamento), inscrita no CPF sob nº. 328.543.508-98. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-12/62009:- Protocolo nº. 237.125 de 12/05/2016.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201605.1211.00136870-IA-920, da "Central de Indisponibilidades", datado de 12/05/2016, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ELISABETE APARECIDA DE CASTRO**, CPF nº. 057.268.968-31, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG Sorocaba - 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, no processo nº. 00014036520105150016. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, Piracicaba/SP, 19 de maio de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-13/62009:¹ Protocolo nº. 336.515 de 31/03/2023.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 14,28571%)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 31/03/2023, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 0005723-44.2019.8.26.0451, da 3ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/02/2023.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000459956.

EXEQUENTE(S): **ELINETE APARECIDA DE CASTRO**, CPF nº. 115.437.388-69; **JOSIANE DE**

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.009	DATA: 11/04/2023	Ficha: 04V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

CASTRO OLIVEIRA, CPF nº. 294.942.258-64; FERNANDO DE CASTRO, CPF nº. 319.739.418-64;
e ELISABETE APARECIDA DE CASTRO, CPF nº. 057.268.968-31.

EXECUTADO(S): EDILSON JOSÉ DE CASTRO, CPF nº. 110.083.638-12.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 14,28571% do IMÓVEL MATRICULADO
de propriedade de EDILSON JOSÉ DE CASTRO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.728,79.

DEPOSITÁRIO(A): EDILSON JOSÉ DE CASTRO.

Consta do título que é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme
decisão datada de 17/05/2017, folhas 34.

Piracicaba/SP, 11 de abril de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís
Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310336515M5SAF023E.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br